

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 063/2022

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §2º, da Lei Municipal nº 3.087, de 17 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 162, de 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 250, de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 260, de 16 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 223/2022, expedida pela Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral em 07 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho proferido pelo Prefeito Municipal, em 07 de março de 2022;

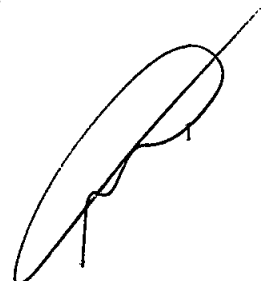
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no restante do biênio 2021/2023, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – AMANDA CAPOI ZANCO, representante da Procuradoria-Geral, como membro titular em substituição a Johnnie Rodrigues, nomeado nos termos do art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto Municipal nº 162, de 22 de junho de 2021; e

II – CAROLINE CARMINATTI FERREIRA, representante da Procuradoria-Geral, como membro suplente em substituição a Amanda Capoi Zanco, nomeada nos termos do art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto Municipal nº 162, de 22 de junho de 2021.

Q.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 162, de 18 de junho de 2021, nº 250, de 29 de setembro de 2021 e 260 de 16 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | março | 20 22
DE N.º 12374
UJUARAMA 14 | 03 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS